

ATO TRT GP Nº 441/2012

João Pessoa, 26 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 18529/2012,

R E S O L V E:

I - Homologar, o deslocamento dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para participarem do "Curso de Segurança Aplicada para Magistrados", promovido pela COMSEG, deste E. Regional, no período de 25 a 27 de outubro de 2012 e de 08 a 10.11.2012, nesta Capital.

II - Arbitrar o pagamento de 7,0 (sete) diárias ao magistrado discriminado na relação abaixo, em virtude do curso ter iniciado as 08h00 dos dias 25.10.2012 e 08.11.2012, necessitando se deslocar da cidade de origem à esta Capital, nos dias anteriores, dias 24.10.2012 e 07.11.2012, respectivamente.

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
JUIZES TITULARES		
André Wilson Avellar de Aquino Juiz Titular do Trabalho	4ª Circunscrição Vara do Trabalho de Patos	Patos

III - Arbitrar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias ao magistrado discriminado na relação abaixo.

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
JUIZES TITULARES		
David Sérgio Coqueiro dos Santos Juiz Substituto	2ª Circunscrição 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande

IV- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente